

TERMO DE REFERENCIA

1.0 - OBJETIVO:

1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a **contratação de empresa especializada no fornecimento de kit's de merenda escolar e materiais de copa e cozinha, conforme especificações e condições constantes do edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do Município de Itaqueira/PI.**

2.0 – JUSTIFICATIVA:

2.1 O presente certame será realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, visando o menor preço, assegurada a qualidade, dos produtos e serviços ofertados, a fim de atender as demandas operacionais, **concernente ao bom andamento da Administração Municipal de Itaqueira-PI.**

2.2 JUSTIFICATIVAS POR SECRETARIA:

Secretaria Municipal de Assistência Social, Justifica-se a obtenção de Material de Copa/Cozinha, devido a sua grande necessidade, pois entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta secretaria municipal; Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição para atender justamente os setores desta secretaria e propiciar uma assistência adequada e atendimento aos usuários, visando controle de qualidade, pela necessidade de garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos aos nossos usuários, bem como, outras demandas, principalmente da Diretoria Administrativa da Secretaria de Assistência Social.

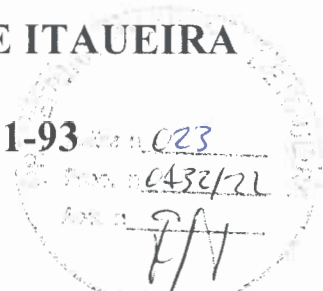
Secretaria Municipal de Administração, justificar a grande necessidade da obtenção de Material de Copa/Cozinha, uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir às necessidades dos setores administrativos das secretarias e Departamentos da Prefeitura, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de matérias para organização dos espaços visando o desenvolvimento das atividades; Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados. Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários; Diante do exposto, visando proporcionar melhores condições proporcionando melhor desenvolvimento de suas atividades, fornecendo maior conforto aos usuários dos serviços públicos, além da necessidade de reposição de bens que encontra-se inseríveis, já não atendendo de forma ideal as necessidades das unidades. Desta forma torna-se de suma importância a aquisição de Material de Copa/Cozinha, objetivando a melhor execução das atividades diárias das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Itaqueira-PI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAUEIRA
MAIS TRABALHO. NOVAS OPORTUNIDADES

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93



Secretaria Municipal de Saúde, Justifica-se a presente aquisição de Copa/Cozinha objetivando visto que são de caráter essencial para as tarefas rotineiras das unidades, sendo eles extremamente necessários para a manutenção e qualidade no atendimento, destacamos também que a ausência dos mesmos, poderá causar inúmeros transtornos às unidades, prejudicando a qualidade do atendimento prestado ao contribuinte, sendo este o principal motivador para que se busque proporcionar um serviço de qualidade e excelência. Destaca-se que os materiais de Copa/Cozinha que estamos solicitando são necessários para organização, aprimoramento dos setores e ao atendimento aos pacientes nos locais como Unidade básica de saúde. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo os materiais descritos indispensáveis para organização, aprimoramento dos setores e ao atendimento aos pacientes das unidades de saúde do Município. A Secretaria Municipal de Saúde, é encarregada de atuar na prestação de serviços públicos do SUS, trabalhando e cuidando da saúde da população. Diante dos fatos relatados torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes deste termo de referência, visando o pleno integral funcionamento de todas as Unidades de Saúde;

Justificamos que o objetivo da **Secretaria Municipal de Educação** é adquirir Copa/Cozinha e kit's para merenda escolar, que seguem relacionados, para substituição de materiais obsoleto ou desgastados pelo uso, visando atender as demandas dos programas educacionais, ações em educação, formações e capacitações e as unidades escolares. Para manutenção das atividades administrativas e burocráticas típicas do dia-a-dia dos serviços oferecidos nas Escolas, Creches Municipais e SEMED, que são realizadas durante o ano letivo. Os Materiais serão usados para realização das atividades corriqueiras nos locais supracitados; Diante disso, justifico a presente necessidade e importância da aquisição de Material, com objetivo da continuidade das atividades diárias realizadas pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED de Itaqueira-PI;

QUANTIDADES POR SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
ITENS	DESCRIÇÃO DO ITENS	QUANTIDADE
1	ASSADEIRA MEDIA 6 LITROS	15
2	CAÇAROLA DE 17 LITROS	30
3	CAÇAROLA DE 2 LITROS	30
4	CAÇAROLA DE 41 LITROS	30
5	CALDEIRAO DE 18 LITROS	30
6	CALDEIRA DE 38 LITROS	30
7	CANECAO OU FERVEDOR 4,5 LITROS	70
8	COLHER DE CALDEIRÃO GRANDE 100 ml	100
9	COLHER DE CALDEIRÃO PEQUENA 50 ml	100
10	FRIGIDEIRA DE 4 LITROS	10
11	JARRA GRADUADA 3L	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAUEIRA
MAIS TRABALHO. NOVAS OPORTUNIDADES

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93



12	KIT (COLHER E GARFO)	2000
13	LIXEIRA COM TAMPA	100
14	PÁ PARA CALDEIRÃO	100
15	PANELA DE PRESSÃO 12L	30
16	PANELA DE PRESSÃO 20 L	50
17	PANO DE PRATO	1000
18	PENEIRA GR	200
19	PRATO DE PLASTICO	2000
20	TÁBUA DE CORTE	100
21	TIGELA PLASTICA	100
22	TOUCA PARA CABEÇA	2000
23	LIXEIRA OU CESTA PARA LIXO COM TAMPA 60 LITROS	100
24	PA DE CALDEIRAO PEQUENA CAP. 75 CM	100
25	PRATO DE POLIPROPILENO	2000
26	ABRIDOR MANUAL DE LATAS	100
27	ASSADEIRA DE 7,5 LITROS	50
28	BACIA DE 22 LITROS	60
29	BACIA DE 14 LITROS	100
30	CONCHA GRANDE COM CABO CAP. 300 ML	100
31	ESCORREDOR DE MACARRÃO PEQUENO 15 LITROS	50
32	ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE 27 LITROS	50
33	ESCORREDOR DE PRATO CAP. 18 PRATOS	30
34	ESCUMADEIRA GRANDE 49 CM	30
35	ESCUMADEIRA PEQUENA 36 CM	30
36	FACA DE CORTE 6" CABO 10 CM	50
37	FACA DE CORTE 9" CABO MIN 10 CM	30
38	FACA DE PAO 8' CABO MIN 10 CM	30
39	AVENTAL DE FRENTE	200
40	PENEIRA 150 MM X 180MM X 20MM	100
41	TABUA PARA CORTE DE ALIMENTOS 50 CM X 30 CM	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAUEIRA
MAIS TRABALHO. NOVAS OPORTUNIDADES

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93



42	JARRA GRADUADA DE 3 LITROS COM TAMPA	50
43	PANELA DE PRESSAO MODELO INDUSTRIAL - CAP 12 LITROS	50
44	PANELA DE PRESSAO MODELO INDUSTRIAL - CAP 20 LITROS	50
45	PANO DE PRATO 70 CM X 40 CM	200
46	GARRAFA TERMICA DE CAFÉ DE 1 LITROS	50
47	GARRAFA TERMICA DE AGUA COM PE E TORNEIRA 12 LITROS	50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ITENS	DESCRIÇÃO DO ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONJ. COPO CAP 300 ML	CJ COM 06 UND	30
2	GARFO	UND	200
3	FACA	UND	200
4	COLHER	UND	200
5	PRATO DE LOUÇA	UND	200
6	JARRA CAP 2 LITROS	UND	30
7	BANDEIJA PEQUENA 30X20	UND	30
8	BANDEIJA GRANDE 45X30	UND	30
9	XICARA COM PIRES CAP 110 ML	KIT	100
10	GARRAFA TERMICA 1 LITRO	UND	30
11	GARRAFA TERMICA 2 LITROS	UND	20
12	GARRAFA TERMICA PARA AGUA CAP 10 LITROS	UND	30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAUEIRA
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93



ITENS	DESCRIÇÃO DO ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONJ. COPO CAP 300 ML	CJ COM 06 UND	30
2	GARFO	UND	200
3	FACA	UND	200
4	COLHER	UND	200
5	PRATO DE LOUÇA	UND	200
6	JARRA CAP 2 LITROS	UND	30
7	BANDEIJA PEQUENA 30X20	UND	30
8	BANDEIJA GRANDE 45X30	UND	30
9	XICARA COM PIRES CAP 110 ML	KIT	100
10	GARRAFA TERMICA 1 LITRO	UND	30
11	GARRAFA TERMICA 2 LITROS	UND	20
12	GARRAFA TERMICA PARA AGUA CAP 10 LITROS	UND	30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITENS	DESCRIÇÃO DO ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONJ. COPO CAP 300 ML	CJ COM 06 UND	30
2	GARFO	UND	200
3	FACA	UND	200
4	COLHER	UND	200
5	PRATO DE LOUÇA	UND	200
6	JARRA CAP 2 LITROS	UND	30
7	BANDEIJA PEQUENA 30X20	UND	30
8	BANDEIJA GRANDE 45X30	UND	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAUEIRA
MAIS TRABALHO. NOVAS OPORTUNIDADES

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93



9	XICARA COM PIRES CAP 110 ML	KIT	100
10	GARRAFA TERMICA 1 LITRO	UND	30
11	GARRAFA TERMICA 2 LITROS	UND	20
12	GARRAFA TERMICA PARA AGUA CAP 10 LITROS	UND	30

ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAUEIRA
MAIS TRABALHO. NOVAS OPORTUNIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAUEIRA
MIS TRABALHO. NOVAS OPORTUNIDADES

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93



ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA			COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2		COTAÇÃO 3			
ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MEDIA UNITARIA	MEDIA TOTAL
1	ASSADEIRA MÉDIA DE 6 LITROS	15	46,26	693,00	42,00	630,00	44,10	661,50	44,12	661,50
2	CAÇALORA DE 17 LITROS	30	99,00	2.970,00	90,00	2.700,00	94,50	2.835,00	94,50	2.835,00
3	CAÇALORA DE 2 LITROS	30	26,40	792,00	24,00	720,00	25,20	756,00	25,20	756,00
4	CAÇALORA DE 41 LITROS	30	178,20	5.346,00	162,00	4.860,00	170,10	5.103,00	170,10	5.103,00
5	CALDEIRÃO DE 18 LITROS	30	135,30	4.059,00	123,00	3.690,00	129,15	3.874,50	129,15	3.874,50
6	CALDEIRA DE 38 LITROS	30	192,50	5.775,00	175,00	5.250,00	183,75	5.512,50	183,75	5.512,50
7	CANECÃO OU FERVEDOR 4,5 LITROS	70	22,00	1.540,00	20,00	1.400,00	21,00	1.470,00	21,00	1.470,00
8	COLHER DE CALDEIRÃO GRANDE 100ML	100	17,60	1.760,00	16,00	1.600,00	16,80	1.680,00	16,80	1.680,00
9	COLHER DE CALDEIRÃO PEQUENA 50ML	100	6,60	660,00	6,00	600,00	6,30	630,00	6,30	630,00
10	FRIGIDEIRA DE 4 LITROS	10	68,20	682,00	62,00	620,00	65,10	651,00	65,10	651,00
11	JARRA GRADUADA 3L	10	15,40	154,00	14,00	140,00	14,70	147,00	14,70	147,00
12	KIT (COLHER E GARFO)	2000	5,50	11.000,00	5,00	10.000,00	5,25	10.500,00	5,25	10.500,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93



PLÁSTICO										
13	LIXEIRA COM TAMPA	100	24,20	2.420,00	22,00	2.200,00	23,10	2.310,00	23,10	2.310,00
14	PÁ PARA CALDEIRÃO	100	35,20	3.520,00	32,00	3.200,00	33,60	3.360,00	33,60	3.360,00
15	PANELA DE PRESSÃO 12L	30	145,20	4.356,00	132,00	3.960,00	138,60	4.158,00	138,60	4.158,00
16	PANELA DE PRESSÃO 20 L	50	247,50	12.375,00	225,00	11.250,00	236,25	11.812,50	236,25	11.812,50
17	PANO DE PRATO	1000	4,40	4.400,00	4,00	4.000,00	4,20	4.200,00	4,20	4.200,00
18	PENEIRA GR	200	17,60	3.520,00	16,00	3.200,00	16,80	3.360,00	16,80	3.360,00
19	PRATO DE PLASTICO	2000	3,30	6.600,00	3,00	6.000,00	3,15	6.300,00	3,15	6.300,00
20	TÁBUA DE CORTE	100	17,60	1.760,00	16,00	1.600,00	16,80	1.680,00	16,80	1.680,00
21	TIGELA PLASTICA	100	6,60	660,00	6,00	600,00	6,30	630,00	6,30	630,00
22	TOUCA PARA CABEÇA	2000	4,40	8.800,00	4,00	8.000,00	4,20	8.400,00	4,20	8.400,00
23	LIXEIRA OU CESTAPARA LIXO COM TAMPA 60 LITROS	100	39,60	3.960,00	36,00	3.600,00	37,80	3.780,00	37,80	3.780,00
24	PA DE CALDEIRAO PEQUENA CAP. 75 CM	100	28,60	2.860,00	26,00	2.600,00	27,30	2.730,00	27,30	2.730,00
25	PRATO DE POLIPROPILENO	2000	5,50	11.000,00	5,00	10.000,00	5,25	10.500,00	5,25	10.500,00





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93



26	ABRIDOR MANUAL DE LATAS	100	4,40	440,00	4,00	400,00	4,20	420,00	4,20	420,00
27	ASSADEIRA DE 7,5LITROS	50	39,60	1.980,00	36,00	1.800,00	37,80	1.890,00	37,80	1.890,00
28	BACIA DE 22 LITROS	60	17,60	1.056,00	16,00	960,00	16,80	1.008,00	16,80	1.008,00
29	BACIA DE 14 LITROS	100	15,40	1.540,00	14,00	1.400,00	14,70	1.470,00	14,70	1.470,00
30	CONCHA GRANDE COM CABO CAP. 300 ML	100	8,80	880,00	8,00	800,00	8,40	840,00	8,40	840,00
31	ESCORREDOR DE MACARRÃO PEQUENO 15 LITROS	50	26,40	1.320,00	24,00	1.200,00	25,20	1.260,00	25,20	1.260,00
32	ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE 27 LITROS	50	35,20	1.760,00	32,00	1.600,00	33,60	1.680,00	33,60	1.680,00
33	ESCORREDOR DE PRATO CAP. 18 PRATOS	50	22,00	660,00	20,00	600,00	21,00	630,00	21,00	630,00
34	ESCUMADEIRA GRANDE 49 CM	30	15,40	462,00	14,00	420,00	14,70	441,00	14,70	441,00
35	ESCUMADEIRA PEQUENA 36 CM	30	8,80	264,00	8,00	240,00	8,40	252,00	8,40	252,00
36	FACA DE CORTE 6" CABO 10 CM	50	19,80	990,00	18,00	900,00	18,90	945,00	18,90	945,00
37	FACA DE	30	22,00	660,00	20,00	600,00	21,00	630,00	21,00	630,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93



38	CORTE 9" CABO MIN 10 CM FACA DE PAO 8' CABO MIN 10 CM	30	15,40	462,00	14,00	420,00	14,70	441,00	14,70	441,00
39	AVENTAL DE FRENTE	200	6,60	1.320,00	6,00	1.200,00	6,30	1.260,00	6,30	1.260,00
40	PENEIRA 150 MM X180MM X 20MM	100	6,60	660,00	6,00	600,00	6,30	630,00	6,30	630,00
41	TABUA PARA CORTE DE ALIMENTOS 50 CM X 30 CM	100	24,20	2.420,00	22,00	2.200,00	23,10	2.310,00	23,10	2.310,00
42	JARRA GRADUADA DE 3 LITROS COM TAMPA	50	15,40	770,00	14,00	700,00	14,70	735,00	14,70	735,00
43	PANELA DE PRESSAO MODELO INDUSTRIAL - CAP 12 LITROS	50	280,50	14.025,00	255,00	12.750,00	267,75	13.387,50	267,75	13.387,50
44	PANELA DE PRESSAO MODELO INDUSTRIAL - CAP 20 LITROS	50	335,50	16.775,00	305,00	15.250,00	320,25	16.012,50	320,25	16.012,50
45	PANO DE PRATO 70CM X 40 CM	200	15,40	3.080,00	14,00	2.800,00	14,70	2.940,00	14,70	2.940,00
46	GARRAFA TERMICA DE	50	28,60	1.430,00	26,00	1.300	27,30	1.365,00	27,30	1.365,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAUEIRA
MÁS TRABAJO, NOVAS OPORTUNIDADES

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93



47	CAFÉ DE 1 LITROS GARRAFA TERMICA DE AGUA COM PE E TORNEIRA 12 LITROS	50	167,20	8.360,00	152,00	7.600,00	159,60	7.980,00	159,60	7.980,00
48	CONJ. COPO CAP 300 ML	90	24,20	2.178,00	22,00	1.980,00	23,10	2.079,00	23,10	2.079,00
49	GARFO (MATERIAL INOX)	600	4,40	2.640,00	4,00	2.400	4,20	2.520,00	4,20	2.520,00
50	FACA (MATERIAL INOX)	600	4,40	2.640,00	4,00	2.400	4,20	2.520,00	4,20	2.520,00
51	COLHER (MATERIAL INOX)	600	4,40	2.640,00	4,00	2.400	4,20	2.520,00	4,20	2.520,00
52	PRATO DE LOUÇA	600	11,00	6.600,00	10,00	6.000,00	10,50	6.300,00	10,50	6.300,00
53	JARRA CAP2 LITROS (MATERIAL DE VIDRO)	90	19,80	1.782,00	18,00	1.620,00	18,90	1.701,00	18,90	1.701,00
54	BANDEIJA PEQUENA (MATERIAL PLÁSTICO) 30X20	90	8,80	792,00	8,00	792,00	8,40	756,00	8,40	756,00
55	BANDEIJA GRANDE (MATERIAL	90	24,20	2.178,00	22,00	1.980,00	23,10	2.079,00	23,10	2.079,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAUEIRA
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93



	PLÁSTICO) 45X30									
56	KIT XICARA COM PIRES CAP 110 ML	300	8,80	2.640,00	8,00	2.400,00	8,40	2.520,00	8,40	2.520,00
57	GARRAFA TERMICA 1 LITRO	90	39,60	3.564,00	36,00	3.402,00	37,80	3.402,00	37,80	3.402,00
58	GARRAFA TERMICA 2 LITROS	60	111,10	6.666,00	101,00	6.060,00	106,05	6.363,00	106,05	6.636,00
59	GARRAFA TERMICA PARA AGUA CAP 10 LITROS	90	167,20	15.048,00	152,00	13.680,00	159,60	14.364,00	159,60	14.364,00
	TOTAL								2.817,17	VALOR TOTAL ESTIMADO: TOTAL GERAL R\$ 203.112,30 (Duzentos e três mil, cento e doze reais e trinta centavos).

MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES



3.0 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.0 – PRAZOS:

4.1 A contratação vigorará por doze meses a contar de sua assinatura. O pagamento será realizado quando do fornecimento.

4.2 Cabe à empresa assumir as despesas necessárias ao cumprimento da entrega nos locais indicados.

4.3 Os itens objetos deste edital deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da emissão da ordem de fornecimento na Sede do Município, caso seja preciso de deslocamento os mesmos deverão ser custeados pela empresavencedora.

4.4 Os materiais e serviços objeto desse pregão, entregues pela CONTRATADA serão recebidos pela CONTRATANTE da seguinte forma:

- a) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e serviço consequente aceitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório.

5.0 – CONCLUSÃO:

5.1 - O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer condições para melhorar o desempenho da gestão na Prefeitura Municipal de Itaqueira, no tocante a respeito dos processos licitatórios, como forma de evitar erros na execução e, por conseguinte a responsabilidade dos gestores e/ou ordenadores de despesas, o que exige uma assessoria de alto nível e especializada e que tenha competência para orientar analisar a situação existente e conceber programas de revisão de processos e rotinas do setor de licitações e contratos, para se adaptar com a rapidez aos novos requisitos. É necessário, por conseguinte, que haja modernização nos sistemas e processos de trabalho, onde as informações exigidas pela legislação e necessárias ao gerenciamento possam fluir com rapidez e de forma sistemática, tanto para direcionar o foco da gestão para resultados, como para atender as exigências dos órgãos e entidades.

O percentual de desconto será aplicado diretamente a todos os itens do lote em igual proporcionalidade.

Itaqueira, 03 de novembro de 2022



OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL